MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

LEI Nº 1.353/2007

SÚMULA: Denomina ruas localizadas no "Jardim Nova América".

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas de nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06 e Particular, localizadas no Jardim Nova América, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 01 – **FRANCISCO MUNIZ**
Rua 02 – **SEBASTIÃO TEIXEIRA DA COSTA**
Rua 03 – **MARIA HELENICE NUNES**
Rua 04 – **JOSÉ DE PAULA PINTO**
Rua 05 – **JOSÉ RAMBALDI**
Rua 06 – **ARISTIDES PEDRO DA SILVA**
Rua Particular - **JOÃO GUAITA**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2007.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

pjm/pclb